



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 1172/2020
PROCESSO Nº : 713630/19
ENTIDADE : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO : PAULO MAC DONALD GHISI
ASSUNTO : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

REGISTRO DA SANÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA

Em atendimento ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro da Sanção de Multa Administrativa, nos termos do Art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, devido ao resultado financeiro deficitário das fontes não vinculadas no valor de R\$ 23.776.530,48 (- 13,19% da receita), aplicada em decisão exarada no **Acórdão de Parecer Prévio nº 452/14 – S2C (peça 61)**, alterado parcialmente pelo **Acórdão de Parecer Prévio 407/17 – STP (peça 88)**, mantido pelos **Acórdãos nº 2629/18 – STP (peça 116)**, **3089/19 – STP (peça 136)**, e **57/20 – STP (peça 147)**, de 22/01/2020, sob responsabilidade de **PAULO MAC DONALD GHISI – CPF nº 184.060.339-91**, no valor de R\$ 1.450,98 (mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), na data da decisão.

É a informação.
CMEX, 6 de março de 2020.

-assinatura digital-

Ato elaborado por: JEAN APARECIDO ROMANO DA SILVA
ANALISTA DE CONTROLE